



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 20/12/18.

**CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO**

**DECRETO N.º 56/2018.**

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO REDUZIDO E PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as festividades de Natal e de Reveillon, bem como a programação da Festa do Bom Jesus dos Aflitos;

CONSIDERANDO os feriados nacionais dos dias 25 DE DEZEMBRO e 1º de JANEIRO – que recairão no dia seguinte (terça-feira), daí a necessidade dos funcionários servirem-se da oportunidade para confraternização com os familiares, no dia anterior àquelas datas.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado HORÁRIO REDUZIDO, das 9 às 12 – dia 24 de dezembro; e PONTO FACULTATIVO no dia 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira), nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Os trabalhos considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população florestana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2018.

**RICARDO FERRAZ**

Prefeito